PROJUDI - Processo: 0008811-33.2024.8.16.0083 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Jair Luiz Scheid Filho
22/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula 23.599



MATRÍCULA =23.599= | FOLHA =1= | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 23.599 - Prot 64800
Data:- 08 de Abril de 2.003.
IMÓVEL:- CONSTA do **LOTE RURAL Nº 136-A**(Cento e trinta e seis-A originario da Subdivisao do antigo Lote rural nº 136(Cento e trinta e seis) da **GLEBA Nº 32-F.B.** do Núcleo Fco. Beltrão, da Colônia Missões, situado neste Municipio e Comarça de FRANCISÇO BELTRÃO, da 1ª circunscrição, Estado do Parana, contendo a area superficial de **CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CEM METROS QUADRADOS (147.100,00m2)** com os limites e confrontações seguintes-Ao NORTE: Do M1 ao M2, medindo 251,00 metros, confronta - com o Rio Saltinho. Ao LESTE: Do M2 ao M3 medindo 472,00 me - tros, com Azimute 177º35'18" e do m3 ao M4, medindo 73,50 me - tros, com Azimute de 182º00'00" confronta por linha seca com o lote nº 135 da mesma gleba. Ao SUL: Do M4 ao M5, medindo 8,00 metros com Azimute 267º33'00" confronta por linha seca com o Lote 158 da mesma gleba. Ao SUDOESTE: DO M5 ao M6, medindo 454,00 metros, confronta por uma estrada com o lote 136 remanescente. Ao OESTE: Do M6 ao M1, medindo 334,00 metros com Azimute 359º05'31" confronta por linha seca com o lote 137 da mesma gleba. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engº civil Ricardo Bernardo Pereira - CREA Nº 7416-PR(ART/CREA Nº 2625633/7ª Região) devidamente aprovados pela Sentença Judicial proferida em data de 25/09/2002, pelo Dr. Alexandre Waltrick Calderari, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos desta comarca, nos Autos nº 073 2002 de Retificação de Registro Imobiliario. O presente imóvel e originario da letra "b" da AV-8 da MATRICULA Nº 2.888 do Livro nº 2 deste Ofício, e foi aberta de acordo com o Item 16..4 4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Parana. Imovel Cadastrado no INCRA sob nº 7220810142303. Nº do Imovel na Receita FEderal: 2.912.402-6. CCIR/2000/2001/2002. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2.003.

Proprietário:- **JOSÉ GASPARETTO** e sua esposa Dª **OLGA ZATTI GASPARETTO**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhao universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, ele agricultor, portador da C.I.RG nº 4.844.220-0-Pr, e do CPF/MF nº 196.890.479-49, residente e domiciliado em Rio Erval, neste Municipio. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2.003.

AV-1-M-23.599 - Prot 64801 - 08/ABRIL/2003.- Termo de Compromisso de Conservaçao de Reserva florestal Legal.- Procede-se esta Averbaçao para constar que através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva flores -

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 15,68
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHR U6EJQ LJZS6 D9FDD
SOLICITADO POR: GIARETTA ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.869.120-** DATA: 21/07/2025 09:26:41 - VALOR: R$ 15,68

PROJUDI - Processo: 0008811-33.2024.8.16.0083 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Jair Luiz Scheid Filho
22/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula 23.599



(continuação do anverso)

(repito) de conservação de Reserva florestal Legal nº 07840300028151, e da solicitação do proprietario do imovel, fica gravada como Reserva florestal Legal do imóvel denominado LOTE RURAL Nº 136-A, com a area total de 14,7000 Hectares, a area de 2,9400 Hectares, correspondente a 20,00% da area total do imovel, mantidas as limitações de uso relativas a Reserva florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a area de Reserva florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietario firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. (Custas:AV-630,00VRC/R$ 66,15). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2.003.

R-2-M-23.599 - Prot 65484 - 16/JULHO/2003.- Transferência Integral: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato - desta cidade e Comarca, no Livro nº 162-A, às fls. 057, em data de 12 de Maio de 2.003; o imovel rural constante desta matricula, foi adquirido integralmente pelo Outorgado-comprador Sr. **FRANCISCO JUNKES**, brasileiro, casado com dª Marizete Aparecida Richthcik Junkes sob o regime de comunhão / parcial de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG nº 5.277.777-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 706.900.579-20, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 5.976.091-2-SSP/PR, e do CPF/MF nº 015.552.929-33, residentes e domiciliados na / Linha Rio Saltinho, neste Municipio, por compra feita dos Outorgantes-Vendedores Jose Gasparetto e sua esposa Dª Olga Zatti GAsparetto, brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, agricultores, ele portador da C.I.rG nº 4.844.220-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº 196.890.479-49, ela portadora da C.I.rG nº 9.713.026-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº - 196.890.479-49, residentes e domiciliados na Linha Rio Saltinho, neste Municipio. Pelo preço de R$ 23.000,00(Vinte e três mil reais) não havendo / condições. Pura e simples. Constou na escritura: Guia de recolhimento nº 19074 no valor de R$ 460,00 referente ao inter-vivos, expedida pela Prefeitura Municipal; Guia de recolhimento do FUNREJUS, no valor de R$ 46,00; CCIR/2000/2001/2002; Certidão de Regularidade Fiscal do Imovel Rural nº 6.047.594 emitid a aos 07/04/2003 pela Receita Federal; DOI informada pelo / Tabelionato. Apresentada a Certidão negativa de Debito Ambiental nº184300 emitida aos 22/08/2003 pelo IAP.(Custas:Regº-4.312,00VRC/R$ 452,70). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrao, 16 de Julho de 2.003.

**R-1-M-23.599 - Prot 95.110 - 28/MAIO/2014.-** Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 373-A às fls. 163 em data de 02 de Setembro de 2.013, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pelos outorgados compradores **EUGENIO BONIFACIO ROYER** e sua esposa **STELA MARY GRANZOTTO ROYER**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele industrial, portador da C.I. RG nº 1011898416/-RS e do CPF/MF nº 345.379.109-68, ela

(continua na fls. 2)

PARA VISUALIZAÇÃO SOMENTE
NÃO HÁ VALOR COMERCIAL
VALOR: R$ 15,68

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHR U6EJQ LJZS6 D9FDD

SOLICITADO POR: GIARETTA ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.869.120-** DATA: 21/07/2025 09:26:41 - VALOR: R$ 15,68

PROJUDI - Processo: 0008811-33.2024.8.16.0083 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Jair Luiz Scheid Filho
22/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula 23.599



(continuação da fls. 1 verso)

professora, portadora da C.I. RG nº 3942341-3/-PR e do CPF/MF nº 786.717.289-00, residentes e domiciliados na Rua Campo Largo, n° 269, Bairro Industrial, nesta cidade, por compra feita dos outorgantes vendedores FRANCISCO JUNKES e sua esposa MARIZETE APARECIDA RICHTHCIK JUNKES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 5.277.777-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 706.900.579-20, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 5.976.091-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 015.552.929-33, residentes e domiciliados na Linha Rio Saltinho, nesta cidade. Pelo preço de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI ) no valor de R$ 4.000,00 referente ao Inter-Vivos, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade. DOI informada pelo Tabelionato. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R$ 400,00. Certidão negativa de feitos e ajuizados emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, CCIR/2006/2007/2008/2009 nº 08395690094. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº 14EA.7BA9.6844.A4E0. Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 958474 emitida pelo IAP. Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 950.130.588.342-7 e na Receita Federal nº 6.653.646-4.- (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R$ 682,65). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de maio de 2014.-

Oneté M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHR U6EJQ LJZS6 D9FDD

SOLICITADO POR: GIARETTA ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.869.120-** DATA: 21/07/2025 09:26:41 - VALOR: R$ 15,68